



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 0042 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

Recebido em: 17 / 06 / 2015.

Horário: 13h:00min

CONSIDERANDO que o esporte promove a integração entre os praticantes de vários níveis técnicos e socioeconômicos, induzem os jovens esportistas a não praticarem atos criminosos e desenvolvem o espírito de cooperação e coexistência, ensinando como administrar vitórias e derrotas;

CONSIDERANDO que com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude criou o Projeto Esporte Social, que visa estabelecer convênios e parcerias com prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva;

CONSIDERANDO que tal programa busca atender crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, estudantes da rede pública de ensino, de pessoas com deficiência e de idosos que estejam em situação de risco social, implantando e mantendo núcleos de esporte e lazer, com caráter formativo-educacional, proporcionando oportunidade de práticas esportivas e de lazer, as classes menos privilegiadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude também criou o programa “Dojô Social” que busca disseminar a modalidade auxiliando na aquisição dos materiais necessários para a prática do Judô, que proporciona ao praticante a oportunidade de superar suas próprias limitações, resgatando valores, tais como o respeito, a disciplina, humildade, perseverança, a determinação e solidariedade;

CONSIDERANDO a importância para os municípios em firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado de São Paulo, na busca de implantar programas relacionados ao esporte e lazer, para serem utilizados como ferramentas que auxiliem na formação de uma sociedade mais justa, humana e fraterna.

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Exmo. Sr. Deputado Estadual ANDRÉ DO PRADO** faça gestão junto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, objetivando a realização de convênios e parcerias com o Município de Pariquera-Açu, para que os municípios possam ser contemplados com:

- a.) Aquisição de uma Academia ao Ar Livre;



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

pág. 02

- b.) O Programa Esporte Social, para fomentar as modalidades esportivas do futsal, capoeira e futebol de campo;
- c.) Aquisição de Kits Esportivos;
- d.) O Programa Dojô Social, para compra de 50 tatames.

Requeiro ainda que, cópias da presente propositura sejam enviadas ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude JEAN MADEIRA DA SILVA e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, para conhecimento e apoio.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 17 de junho de 2015.

WAGNER BENTO DA COSTA
Vereador